



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 056/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PÚBLICO
MUNICIPAL A PEDIDO DA
SENHORA SELMA ALVES CURTI
CIUPAK E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **SELMA ALVES CURTI CIUPAK**, brasileira, matrícula nº. 8084, do cargo de Assistente Social, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 21 de novembro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento